

PUBLICADO EM JORNAL
BOL. DE FISC. MUN. Nº 175 de 27/05/1976

DECRETO Nº 2.012/76
de 10 de maio de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, item IV da Lei nº 1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de 12.669,310,00 (doze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil e trezentos e dez cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento - vigente:

1.10	<u>Adm. Central e Distrital</u>
1.10-03070202.04	<u>Manutenção dos Serviços de</u>
	<u>Secretaria</u>
1.10 - 3111	<u>Pessoal Civil</u>
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 200.210,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 780.000,00
1.20	<u>Relações Públicas</u>
1.20-03070232.01	<u>Manutenção dos Serviços</u>
1.20 - 3111	<u>Pessoal Civil</u>
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 160.000,00
1.30	<u>Assessoria e Planejamento</u>
1.30-03090402.01	<u>Manutenção dos Serviços</u>
1.30 - 3111	<u>Pessoal Civil</u>
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 330.000,00
1.40	<u>Processamentos de Dados</u>
1.40-03090242.01	<u>Manutenção dos Serviços</u>
1.40 - 3111	<u>Pessoal Civil</u>
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 35.000,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 125.000,00
1.50	<u>Junta Alistamento Militar</u>
1.50-06281662.01	<u>Manutenção dos Serviços</u>
1.50 - 3111	<u>Pessoal Civil</u>
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 130.000,00
3.10	<u>Divisão de Tributação</u>
3.10-03080302.01	<u>Manutenção dos Serviços</u>
3.10 - 3111	<u>Pessoal Civil</u>
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 170.000,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 260.000,00
3.20	<u>Divisão Controle de Arrecadação</u>
3.20-03080322.01	<u>Manutenção dos Serviços</u>
3.20 - 3111	<u>Pessoal Civil</u>
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 6.000,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 135.000,00

DECRETO Nº 2.012/76

.2.

3.30	Divisão de Contabilidade
3.30-03080322.01	Manutenção dos Serviços Contábeis
3.30 - 3111	Pessoal Civil
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 97.000,00
	Desp. Variáveis P.Civil.....Cr\$ 80.000,00
4.20	<u>Divisão de Pessoal</u>
4.20-03070212.01	Manutenção dos Serviços
4.20 - 3111	Pessoal Civil
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 20.000,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 115.000,00
4.30	<u>Divisão de Suprimentos</u>
4.30-03070212.01	Manutenção Serv.de Compras
4.30 - 3111	Pessoal Civil
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 140.000,00
4.40	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>
4.40-03070212.01	Manutenção dos Serviços de
	Protocolo, Arquivo e Zela-
	doria...
4.40 - 3111	Pessoal Civil
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 160.000,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 112.000,00
4.50	<u>Serviços de Gráfica</u>
4.50-03070232.01	Manutenção dos Serviços
4.50 - 3111	Pessoal Civil
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 12.000,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 25.000,00
4.70	<u>Serviços Funerário Municipal</u>
4.70-11603262.01	Manutenção dos Serviços
4.70 - 3111	Pessoal Civil
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 2.000,00
4.80	<u>Mercado e Feiras</u>
4.80-03160212.01	Manutenção dos Serviços
4.80 - 3111	Pessoal Civil
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 6.000,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 57.000,00
5.10	<u>Divisão de Ensino Primário</u>
5.10-08421882.01	Manutenção do Ensino
5.10 - 3111	Pessoal Civil
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 1.260.000,00
5.20	<u>Merenda Escolar</u>
5.20-08424272.01	Manutenção dos Serviços
	da Merenda.....Cr\$ 280.000,00
5.50	<u>Divisão de Cultura</u>
5.50-08482472.01	Manutenção da Biblioteca
5.50 - 3111	Pessoal Civil
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 208.000,00
6.10	<u>Divisão de Obras</u>
6.10-10580212.01	Manutenção dos Serviços
6.10 - 3111	Pessoal Civil
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 810.000,00

DECRETO Nº 2.012/76

.3.

6.20	<u>Divisão de Estradas Municipais</u>
6.20-16885342.01	Manutenção dos Serviços de conservação de estradas
6.20 - 3111	Pessoal Civil
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 55.000,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 335.000,00
6.30	<u>Divisão de Projetos e Urbanismo</u>
6.30-10583232.02	Manutenção dos Serviços
6.30 - 3111	Pessoal Civil
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 70.000,00
7.10	<u>Setor de Limpeza Pública</u>
7.10-13603252.01	Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo
7.10 - 3111	Pessoal Civil
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 650.000,00
7.30	<u>Praças, Parques e Jardins</u>
7.30-10583282.02	Conservação de Parques e Jar dins
7.30 - 3111	Pessoal Civil
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 31.000,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 283.000,00
7.40	<u>Divisão de Transportes</u>
7.40-03070212.03	Manutenção dos Serviços de Operação
7.40 - 3111	Pessoal Civil
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 26.000,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 241.000,00
8.10	<u>Divisão de Assistência Médica</u>
8.10-13754282.01	Manutenção dos Serviços
8.10 - 3111	Pessoal Civil
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$ 37.100,00
9.10	<u>Divisão de Fiscalização</u>
9.10-03074302.01	Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Pos- turas, Tributária e Sa- nitária
9.10 - 3111	Pessoal Civil
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$ 156.000,00
10.40	<u>Contribuição de Previdência</u>
10.40-15814862.01	Salário Família
10.40 - 3233	Transf.Assist.Previd.Social.....Cr\$ 120.000,00
10.40-15824942.03	F.G.T.S.
10.40 - 3250	Contribuições de Previdência.....Cr\$ 700.000,00
10.40-15824942.04	Idem - Confissão de Dívida
10.40 - 3250	Contribuição de Previdência.....Cr\$2.300.000,00
10.40-15845000	Patrimônio do Servidor Público
10.40 - 3250	PASEP - Contrib.Previdência.....Cr\$ 410.000,00
10.40-15824942.01	I.N.P.S.
10.40 - 3250	Contribuição de Previdência.....Cr\$ 610.000,00
10.40-15824942.02	Seguro Acidente do Trabalho
10.40 - 3250	Contribuição de Previdência.....Cr\$ 180.000,00
10.40-15824922.01	13º Salário dos Servidores
10.40 - 3234	Abono Familiar.....Cr\$ 750.000,00

DECRETO Nº 2.012/76

.4.

Artigo 2º - A despesa de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial e total, na mesma importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

1.30	<u>Assessoria e Planejamento</u>	
1.30-03090402.01	<u>Manutenção dos Serviços</u>	
1.30 - 3111	Pessoal Civil	
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$	270.000,00
4.10	<u>Chefia e Coordenação</u>	
4.10-03070212.01	<u>Manutenção dos Serviços</u>	
4.10 - 3111	Pessoal Civil	
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$	450.000,00
5.30	<u>Ensino Profissional</u>	
5.30-08452152.01	<u>Manutenção do Ensino Profissional</u>	
5.30 - 3111	Pessoal Civil	
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$	60.000,00
6.30	<u>Divisão de Projetos e Urbanismo</u>	
6.30-10583232.02	<u>Manutenção dos Serviços</u>	
6.30-10915732.01	<u>Manutenção dos Serviços</u>	
6.30 - 3111	Pessoal Civil	
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$	200.000,00
7.50	<u>Setor de Conservação de Vias e Próprios Públicos</u>	
7.50-03070252.01	<u>Conserv.Próprios Públicos</u>	
7.50-03605752.01	<u>Conserv.Vias Públicas</u>	
7.50 - 3111	Pessoal Civil	
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$	35.000,00
	Desp.Variáveis P.Civil.....Cr\$	460.000,00
9.10	<u>Divisão de Fiscalização</u>	
9.10-03074302.01	<u>Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Posturas,- Tributária e Sanitária</u>	
9.10 - 3111	Pessoal Civil	
	Venc.Vantagens Fixas.....Cr\$	200.000,00
6.10	<u>Divisão de Obras</u>	
6.10-10583231.02	<u>Desapropriações</u>	
6.10 - 4210	<u>Aquisição de Imóveis.....Cr\$</u>	1.877.610,00
6.50	<u>Saneamento e Obras Correlatas</u>	
6.50-13764481.01	<u>Extensão da Rede de Água e Esgoto e Galerias Pluviais com recursos próprios.....Cr\$</u>	2.042.000,00
10.30	<u>ENCARGOS DIVERSOS DA ADM.</u>	
10.30-999999999	<u>Reserva de Contingência</u>	
10.30 - 3260	<u>Fundo de Reserva de Contingência Prefeitura.....Cr\$</u>	7.074.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

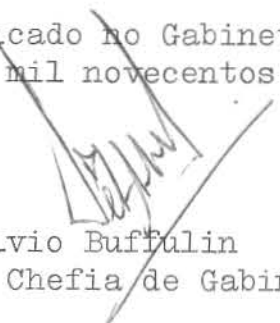
DECRETO Nº 2.012/76

.5.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
10 de maio de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito
aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e
seis.


Delvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete

JFS/DA/rma.